



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS
VEREADORA DANIELA BROCCA (REPUBLICANOS)**

PROPOSIÇÃO PARA PROJETO DE LEI N° /2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

**“DÁ NOME DE ESTRADA MUNICIPAL
MANOEL PEREIRA LOPES PARA ESTRADA
QUE LIGA A RODOVIA ÉLIO DE FARIAS
MATOS (RS-494) À COMUNIDADE
COSTÃOZINHO, NESTE MUNICÍPIO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Municipal Manoel Pereira Lopes”, em forma de homenagem pelos seus relevantes serviços prestados ao município, à via comumente conhecida como rua do engenho que se inicia no entroncamento desta estrada com a Rodovia Élio de Farias Matos (RS-494), ao lado da propriedade do senhor Luiz Antônio Correa de Mattos no Centro de Mampituba, e termina no entroncamento desta estrada com a Estrada Municipal Francisco José Hoffmam, em frente ao cemitério do Costãozinho, conforme se visualiza nos anexos, 1, 2 e 3 a este Projeto de Lei.

Art. 2º Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM/...../.....


DANIELA BROCCA LIMA
Vereadora Proponente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS
VEREADORA DANIELA BROCCA (REPUBLICANOS)**

JUSTIFICATIVA

Mampituba/RS, 22 de setembro de 2025

O presente Projeto de Lei trata de justa e merecida homenagem que o Poder Legislativo, com esta denominação, prestará à memória do cidadão Manoel Pereira Lopes, deste município, bem como aos seus familiares que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Cumpre ressaltar que os nomes dados às ruas, estradas, avenidas e prédios e instalações públicas de Mampituba contam a história da nossa gente, quer sejam eles natos ou aqui radicados. Ao serem homenageados, os cidadãos e cidadãs tornam-se, então, figuras distintas e marcantes ao município e, principalmente, em suas respectivas comunidades, os quais, apesar de já terem partido, deixam seu legado, concedendo identidade aos locais que recebem seu nome, e, no caso das vias públicas, beneficiando os moradores com endereços residenciais e comerciais mais precisos.

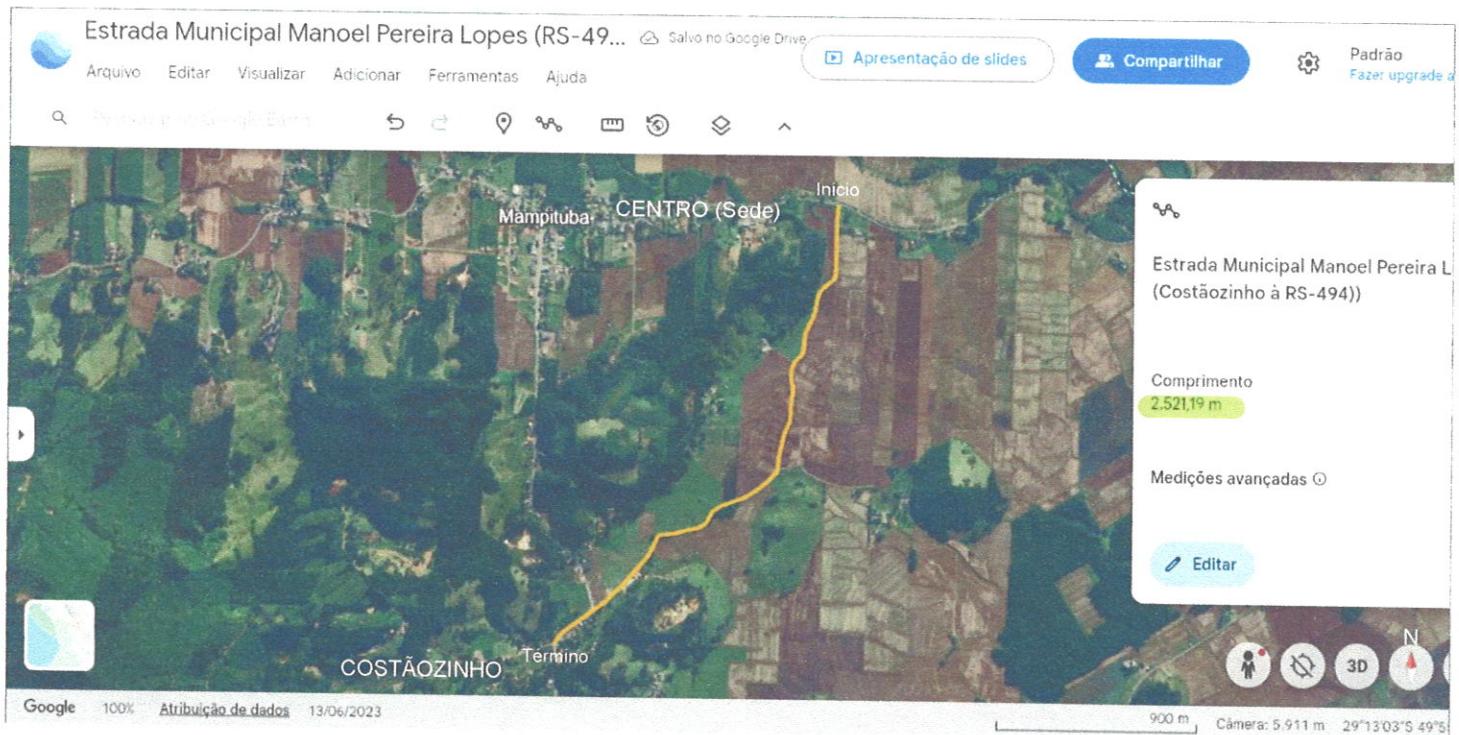
Ademais, a melhora na localização das vias, proporcionada pela denominação das nossas ruas, avenidas e estradas municipais, condiz com o crescimento do município e da comunidade do Costãozinho e serão de grande contribuição à economia, ao turismo, ao desenvolvimento social e urbano de Mampituba, visto que nossa cidade recebe um número crescente, ano após ano, de visitantes, os quais poderão se utilizar do GPS (Sistema de Posicionamento Global) para melhor localizarem nossos atrativos turísticos, e desta forma conhecerem melhor nosso município.

Espera-se que a presente propositura seja acolhida pelos nobres colegas vereadores, desta forma subscrevo-me.

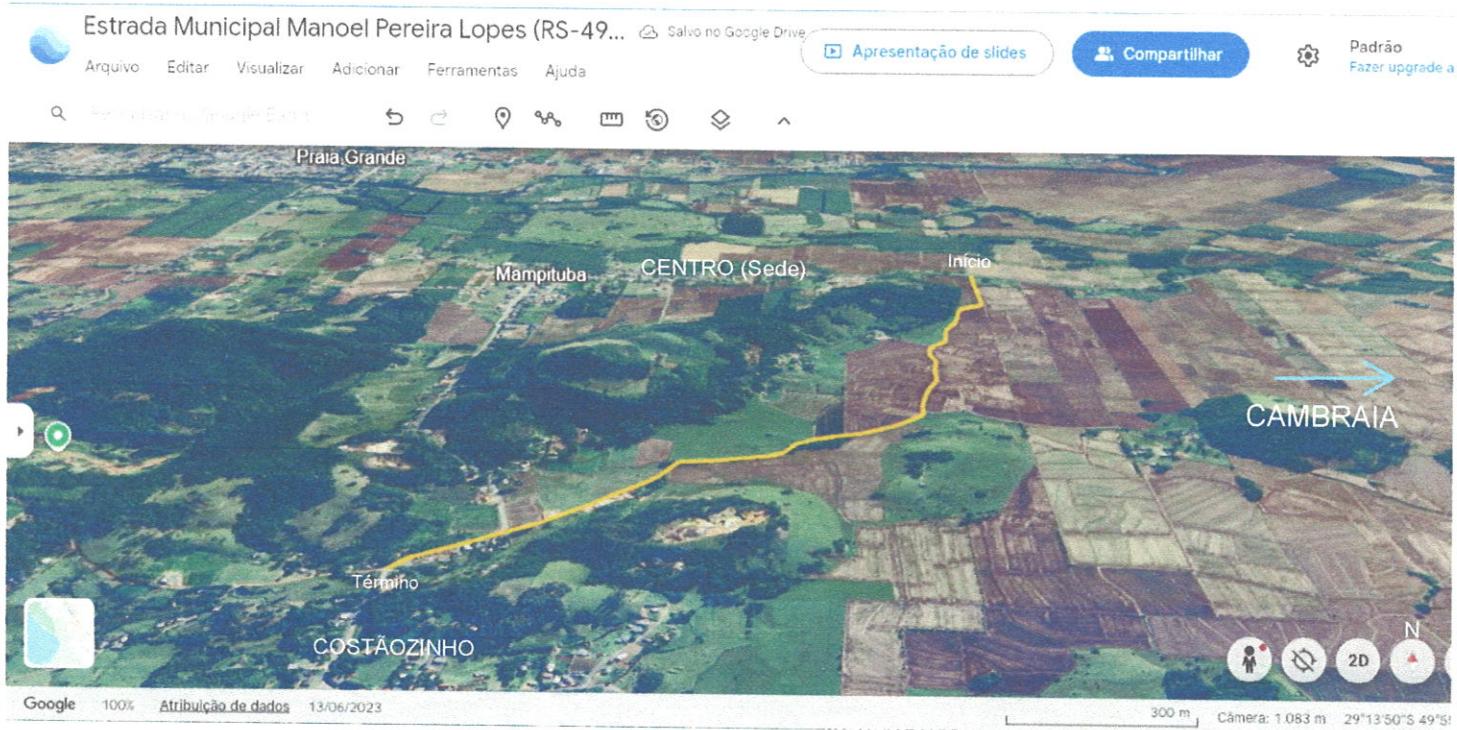
Atenciosamente,


DANIELA BROCCA LIMA
Vereadora Proponente

ANEXO 1 - IMAGEM DE SATÉLITE - VERTICAL (Google Earth)



ANEXO 2 - IMAGEM DE SATÉLITE - INCLINADO PARA NORTE (Google Earth)



ANEXO 3 - IMAGEM DE SATÉLITE - INCLINADO PARA SUL (Google Earth)

